

Financiamento da Educação Infantil em Porto Velho/RO no período de 1999 a 2008: desafios para o futuro

*Juracy Machado Pacífico¹
Marli Lúcia Tonatto Zibetti²
Josélia Gomes Neves³*

Resumo

O estudo trata do financiamento da Educação Infantil no Município de Porto Velho. Seu principal objetivo foi analisar o investimento financeiro destinado à educação infantil identificando o lugar ocupado pela primeira etapa da Educação Básica dentro das políticas públicas municipais de educação do município de Porto Velho/RO no período de 1999 a 2008. Caracteriza-se como estudo de abordagem qualitativa, com análise de dados qualitativos e quantitativos e utiliza como fonte de dados a pesquisa documental. Observa que o lugar de direito já foi conquistado pela educação infantil desde a Constituição Federal de 1988, mas que nem por isso o atendimento de fato foi garantido. Conclui que para a consolidação da Educação Infantil de qualidade será necessário priorizar esta etapa nas políticas de financiamento, tanto locais quanto nacionais.

Palavras-chave: Financiamento. Educação. Educação Infantil.

1 Introdução⁴

O financiamento da educação é tema central nas discussões de pesquisadores e políticos da atualidade, haja vista que, ao discutir o planejamento e implementação de políticas públicas na área educacional, principalmente visando o cumprimento das determinações constantes da Constituição Federal de 1988, a alocação de recursos é a mola mestra para a efetivação da manutenção e desenvolvimento da educação em cada nível e etapa de ensino. Sem recursos as políticas viram retóricas infundáveis com poucos resultados. No caso da Educação Infantil, o cuidado seria ainda maior visto que somente em 2007 é que essa etapa da educação básica passou a receber recursos vinculados e com percentuais definidos.

Discutimos neste texto um recorte, com novas contribuições, de uma pesquisa desenvolvida no município de Porto Velho/RO⁵, no período de 1999 a 2008, quando foram analisadas duas gestões governamentais: 1999/2004 e 2005/2008. Apresentamos

¹ Doutora em Educação - Profa da Universidade Federal de Rondônia. juracypacifico@unir.br

² Doutora em Psicologia Escolar – Profa da Universidade Federal de Rondônia.

³ Doutra em Educação - Profa da Universidade Federal de Rondônia:

⁴ Texto semelhante já publicado nos Anais do VI COPEDI - Congresso Paulista de Educação Infantil e II Congresso Internacional de Educação Infantil, cujo título do evento foi: "Educação Infantil subvertendo ordens? Política, imaginação e fantasia", realizado na FEUSP e SESC Vila Mariana, em 2012. Sofreu adequações no texto e alterações no título a partir da leitura da coautora. Esta publicação visa facilitar a consulta por pesquisadores locais. A publicação situa-se como um registro para análises atuais sobre o financiamento da educação infantil.

⁵ PACÍFICO, J. M. Políticas públicas para a Educação Infantil em Porto Velho/RO (1999/2008). 2010. 358f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2010.

para o debate o tema do financiamento da educação infantil a partir dos dados coletados sobre o investimento do Município de Porto Velho na primeira etapa da Educação Básica no período em estudo.

O texto traz como princípio o lema de que a Educação Infantil que pretendemos, a necessária e com qualidade social, inclui a ampliação de matrículas, pois “Qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio!”, como já anunciou Gentili (1995, p. 177). Nesse sentido, destacamos que para se falar em qualidade precisamos falar nas melhorias das condições para os que já estão incluídos no processo educacional, mas também na inclusão dos que precisam ser incluídos.

2 Justificativa e objetivo do estudo

Discutir reflexivamente sobre o financiamento da educação de modo geral é urgente, mas da educação infantil em particular é ainda muito mais. Isso porque as demandas passadas e presentes são gigantescas e as possibilidades concretas de supri-las são incipientes. O oferecimento da educação infantil para crianças de zero a cinco anos de idade em escolas públicas está garantido desde o ano de 1988 na Constituição Federal, mas a oferta concreta ainda é bem menor que o número em potencial de crianças que na escola deveriam ou poderiam estar.

Sabemos que um dos grandes vilões para esses dados históricos de poucas vagas e espaços nas escolas públicas para as crianças em idade entre zero e cinco anos é o financiamento, e isso em função da não priorização dessa etapa nas políticas públicas educacionais. Por essa razão, a educação infantil, colocada à margem das políticas de financiamento, tem enfrentado dificuldades de toda ordem para atender um número maior de alunos. Tais dificuldades em sua quase totalidade estão relacionadas à inadequada ou inexistente infraestrutura das escolas, formação docente, transporte para as crianças, material didático e recursos humanos em quantidade suficiente para as demandas dessa etapa.

A partir dessas considerações destacamos que o objetivo deste texto é analisar o investimento financeiro destinado à educação infantil pelo Município de Porto Velho/RO no período de 1999 a 2008, identificando o lugar ocupado pela primeira etapa da Educação Básica dentro das políticas públicas municipais de educação.

Faremos, portanto, algumas reflexões sobre o financiamento a partir da demonstração de dados coletados empiricamente por meio da pesquisa documental junto às instâncias competentes da rede municipal de Porto Velho/RO.

3 O financiamento da educação infantil: aspectos teóricos

Conforme Shiroma, Maraes e Evangelista (2004), as reformas em várias áreas da educação, em âmbito nacional, foram definidas principalmente a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos⁶, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, quando as políticas educacionais passaram a ser direcionadas para a educação básica, prioridade também definida pelo Banco Mundial e pela UNESCO. O Brasil, signatário da conferência, começou a implementar reformas em seu sistema de ensino, considerando as conclusões descritas no documento que resultou da Conferência, denominado “Declaração Mundial de Educação para Todos”, bem como em outros, produzidos em eventos posteriores⁷.

Os discursos e a política educacional colocaram a educação básica no centro das atenções, dando um enfoque maior à população excluída do processo de escolarização. Porém, o que foi considerado básico na reforma dos anos de 1990, no sentido de garantias de oferecimento por parte do Estado, foi apenas o ensino fundamental. Além da obrigatoriedade dessa etapa foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que priorizou o financiamento para o atendimento à população escolar de 7 a 14 anos (ensino fundamental), deixando, naquele momento, a educação infantil, o ensino médio e outras modalidades de educação fora desse fundo (OLIVEIRA, 2001).

A política neoliberal, modelo econômico assumido pelos governos brasileiros desse período, foi a base para a sustentação dessa demanda e a educação básica foi revestida pela ideia de profissionalização, flexibilização e adaptação às novas condições produtivas, e, portanto, tais aspectos foram considerados nas políticas de educação escolar.

⁶ Para avaliação dos compromissos assumidos nessa Conferência pelos países signatários, ficou agendada uma nova Conferência para o ano 2000, na cidade de Dakar, Senegal. Nela, com a tarefa por cumprir, os governos adiaram os compromissos assumidos, no ano de 1990, por mais 15 anos.

⁷ A partir do documento *Declaração Mundial de Educação para Todos: Declaração de Nova Delhi* (1993) - assinada por ocasião da reunião dos presidentes dos 9 países mais populosos do mundo. Nesta declaração os governos assumiram compromissos de universalizar a educação fundamental, destacando como prioridade as meninas, as mulheres e grupos marginalizados, bem como se comprometeram em reduzir o analfabetismo.

No entanto, o mesmo discurso que falava em qualidade e democratização do acesso não cogitou a ideia de maior investimento de recursos financeiros em mesma proporção. Para os investidores no Brasil, em especial o Banco Mundial, e no caso específico da educação, a raiz das desigualdades educacionais constituía-se na má distribuição dos gastos com educação e não na quantidade de recursos que já possuía. Por isso a política educacional proposta foi centrada no acesso, na qualidade da educação básica e na gestão dos recursos, com avaliação dos resultados, mas não no aumento do financiamento para suprir as reais necessidades (BRASIL, 1995).

No rol dessas políticas tivemos o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) que representou um grande retrocesso para a Educação Infantil por condicionar distribuição e/ou transferência de recursos à quantidade de matrículas no ensino fundamental.

Azevedo (2002) destaca duas razões que revelam o aspecto negativo do FUNDEF para a educação infantil: a primeira porque não a incluiu no fundo, o que a impossibilitou de receber, no caso dos municípios com menor arrecadação, a complementação; a segunda porque, como o valor recebido pelo município para o ensino fundamental era calculado em razão do número de matrículas, os municípios investiram na ampliação de matrículas no ensino fundamental e a educação infantil ficou descoberta, não representando prioridade. Contraditoriamente, o mesmo aspecto que caracterizou ser o FUNDEF democrático - no sentido de que os municípios e estados que arrecadavam mais, dividiam com aqueles que arrecadavam menos - foi também considerado o amálgama, pois os estados e municípios com um pouco mais de arrecadação viam seus recursos saírem para o Fundo e não voltarem, o que causou o problema da redução das matrículas na Educação Infantil, pois se os municípios matriculassem poucos alunos, ampliando a Educação Infantil, evidentemente não receberiam de volta os recursos do fundo, já que voltariam conforme matrícula no ensino fundamental.

Com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) vislumbrou-se maiores possibilidades de garantias do direito à educação infantil, visto que o mesmo trata exatamente do que faltou nas políticas educacionais para a educação infantil até então: *o financiamento*.

Com o término do FUNDEF foi aprovado o FUNDEB, que também é um fundo de natureza contábil e foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de

dezembro de 2006. Contempla toda a educação básica pública (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Médio, inclusive Educação de Jovens e Adultos) e terá a vigência de 14 anos (2007 a 2020). A distribuição dos recursos é feita com base no número de alunos da educação básica (Matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária) constantes do Censo Escolar do ano anterior. Os repasses são automáticos para as contas dos estados, via transação bancária.

Sem nos adentrarmos no fato de ter aumentado o volume de dinheiro, mas também o número de alunos a serem atendidos, pode-se citar como melhoria, a partir do FUNDEB, a inclusão da Educação Infantil e Ensino Médio, etapas da Educação Básica totalmente excluídas do FUNDEF, já que este contemplava apenas o ensino fundamental.

Concordamos com a preocupação de Carreira e Pinto (2007) relacionada aos recursos financeiros no sentido de saber como ampliá-los para que respondam aos desafios da Educação Infantil, além de que, pensar uma educação de qualidade nos remete a definir o que se quer da educação, ou seja, quais são os seus fins, o que, como e em que condições se deve ensinar e desenvolvê-la e isso implica um projeto maior, um projeto de sociedade.

4 Metodologia

O estudo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa de pesquisa (BOGDAN; BIKLEN, 1994), com análise de dados qualitativos e quantitativos. Utiliza como fonte de dados a pesquisa documental tendo como documentos os Planos Plurianuais (PPA's), os Relatórios de Acompanhamento dos PPA's/PMPV e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao período de duas gestões governamentais: 1999/2004 e 2005/2008.

Tais documentos, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação do Município de Porto Velho (SEMPLA - PMPV/RO), apresentam o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. A partir deles sistematizamos e analisamos o investimento realizado em Educação Infantil nesse período.

5 Financiamento da educação infantil em Porto Velho: apresentação dos dados, discussões e resultados

A LDB de 1996 trata o tema financiamento de forma mais detalhada no Título VII, “Dos recursos Financeiros”, nos artigos 68 a 77. As fontes de recursos estão definidas no Art. 68; a vinculação de recursos é tratada nos artigos 69 a 73; o padrão de qualidade é tema dos Artigos 74 a 76, e; a transferência de recursos públicos para a escola privada é tratada no Artigo 77.

Portanto, além da receita dos impostos (Art. 68, inciso I) de cada esfera da administração pública, há ainda outras fontes de recursos para a educação, tais como: receita de transferências constitucionais e outras transferências, contribuição social – salário-educação, a receita de incentivos fiscais e, ainda, outros recursos previstos em Lei, o que poderá vir a ser destinado à educação, desde que estabelecidos por legislação competente.

Começaremos apresentando as receitas totais do Município de Porto Velho com a finalidade de verificar o potencial de arrecadação de impostos bem como seu potencial de investimento obrigatório em educação.

Quadro 1: Demonstrativo da Aplicação de Recursos - **Receitas** de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) na Educação Infantil - 1999 a 2008

Demonstrativo da Aplicação de Recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) na Educação Infantil										
Especificação	Exercícios Financeiros									
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Receita Total do Município	90.728.863	107.516.973	119.809.927	178.479.645	199.919.850	243.515.765	258.923.299	301.335.807	352.042.673	469.180.526
Total das Receitas de Impostos	65.327.232	88.068.297	100.487.627	118.657.606	130.232.418	150.987.520	181.193.675	203.580.007	231.691.264	271.368.017
Impostos e Transferências destinadas a MDE (25%)	16.331.808	22.017.074	25.121.907	29.664.401	32.558.105	37.746.880	45.298.419	50.895.002	57.922.816	67.842.004
Receitas Destinadas ao FUNDEF/FUNDEB	-	-	-	13.879.926	15.115.426	17.096.303	21.003.767	22.353.849	28.104.160	34.509.550
Receitas Recebidas do FUNDEF/FUNDEB	7.529.306	10.286.627	11.496.701	13.859.123	17.545.238	21.874.936	32.029.164	35.102.286	44.461.591	54.861.934
Receitas de Aplic. Finan. Vinc. ao FUNDEF/FUNDEB	-	-	-	-	-	5.347	-	-	612.186	681.858
Valor Mínimo para Aplicação no MDE	23.861.114	32.303.701	36.618.608	29.643.598	34.987.916	42.530.860	56.323.815	63.643.438	74.892.433	88.876.246

Fonte: Quadro organizado pela autora a partir dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - 1999 a 2008 – SEMPLA/PMPV/RO.

Quadro 2: Demonstrativo da Aplicação de Recursos – **Despesas** de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) na Educação Infantil - 1999 a 2008.

Demonstrativo da Aplicação de Recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) na Educação Infantil										
Especificação	Exercícios Financeiros									
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Total Desp. da Educação*	16.728.715	22.983.763	25.607.180	30.433.502	35.759.182	44.770.130	61.063.545	75.469.462	79.884.048	95.066.695
Total das Despesas Vincul. MDE (Constitucional)	16.728.715	22.983.763	25.607.180	30.433.502	33.329.371	37.810.962	45.549.888	53.771.414	59.215.441	70.381.566
Educação Infantil - Total	7.746	4.469	47.666	51.190	102.523	-	770.569	2.838.957	3.533.056	7.979.691
Recursos/FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	1.697.552	4.394.687
Outros recursos	7.746	4.469	47.666	51.190	102.523	-	770.569	2.838.957	1.835.704	3.585.003
% da despesa total	0,05	0,02	0,19	0,17	0,29	-	1,26	3,76	4,42	8,39
% da MDE	0,05	0,02	0,19	0,17	0,31	-	1,88	6,33	6,36	11,96
Ens. Fundamental	16.720.970	22.979.295	25.559.513	30.382.312	35.656.659	42.594.942	55.804.716	63.680.893	72.652.002	83.436.116
% da despesa total	99,95	99,98	99,81	99,83	99,71	95,14	91,39	84,38	90,95	87,77
% da MDE	99,95	99,98	99,81	99,83	106,98	119,53	135,90	142,08	130,87	125,03
Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	252.544
% da despesa total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27
% da MDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	2.175.189	4.488.260	8.949.612	3.698.990	3.398.344
% da despesa total	-	-	-	-	-	4,86	7,35	11,86	4,63	3,57
% da MDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual aplic. na Educ. (% total e MDE foi 100,00)	25,61	26,10	25,48	25,65	25,59	25,04	25,14	26,41	25,56	25,94

Fonte: Quadro organizado pela autora a partir dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - 1999 a 2008 – SEMPLA/PMPV/RO.

* Despesas realizadas inclusive com outros recursos destinados à educação (salário-educação, transferências do FNDE e outros convênios).

Os dados apresentados nos quadros 1 e 2 nos mostram os valores em reais (R\$) destinados à educação de modo geral e, também, especificamente, à educação infantil e ao ensino fundamental, entre outros. Apresenta também valores percentuais referentes aos recursos destinados à educação infantil em relação aos recursos totais da educação, bem como o retorno recebido do FUNDEF e FUNDEB.

Observamos que no período de 1999 a 2006 não havia uma subvinculação para a Educação Infantil. Assim, para sua manutenção a SEMED deveria investir ao menos parte dos 10% dos recursos vinculados à MDE. Porém, como se pode ver, isso não aconteceu, considerando o baixo percentual de aplicação. A partir de 2007, com a aprovação do FUNDEB, o município teve que, obrigatoriamente, aplicar um percentual na Educação Infantil.

Com exceção do ano de 2002, o Município de Porto Velho sempre recebeu mais do que destinou ao fundo, ou seja, houve ganhos nas transferências do FUNDEF e FUNDEB. Isso significa que a arrecadação sempre foi menor que o necessário para cobrir as despesas com MDE, o que impactou diretamente na aplicação, ou não, de recursos na educação infantil, já que o ensino fundamental recebia a complementação do Fundo Estadual pela distribuição das matrículas.

Pelos valores apresentados nos balancetes, conforme os dados apresentados referentes aos recursos investidos em educação, apenas 0,05% dos valores vinculados à MDE foram destinados à Educação Infantil no ano de 1999. Ou seja, recursos insignificantes frente à demanda do município. Em 2003 a SEMED investiu 0,29% dos recursos da MDE em Educação Infantil, mas em 2004 o investimento foi zero.

De 1999 a 2003 todos os recursos da MDE foram aplicados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. No entanto, no Ensino Fundamental foram aplicados mais de 99% dos recursos vinculados.

Em 2005 o investimento em Educação Infantil aumentou para 1,36% dos recursos da MDE e em 2008 chegou a 8,73%. Se compararmos com o número de crianças atendidas veremos que, ao passo em que aumentou o número de matrículas na Educação Infantil também subiu o percentual de recursos aplicados nessa etapa. Ou seja, o valor/aluno da Educação Infantil da rede municipal, conforme despesas na etapa e matrículas, também aumentou.

Conforme apresentado no quadro 3, a seguir, em 1999, dividindo-se o número de matrículas na EI (3ª coluna) pelas despesas na EI (6ª coluna) tem-se uma média de R\$ 5,36 9 (cinco reais e trinta e seis centavos) de despesas por aluno/ano⁵. Em 2006, quando ainda não havia a subvinculação de recursos do FUNDEB para essa etapa, fazendo-se a mesma divisão, tem-se uma média de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de despesas por aluno/ano.

Em 2008, já somados os recursos do FUNDEB, a média de despesas por aluno/ano foi de R\$ 992,99 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Houve, de fato, a partir de 2005, um aumento no número de matrículas e no investimento para essa primeira etapa da Educação Básica.

Quadro 3: Número Matrícula e Despesas com Educação Infantil em relação ao total de matrículas e total de despesas do Município com Educação - Município de Porto Velho – 1999-2008

Município de Porto Velho – 1999-2008							
Matrícula e Despesas com Educação Infantil em relação ao total de matrículas e total de despesas do Município com Educação							
Ano	Matrícula total da Rede Municipal	Matrícula na Educação Infantil	Percentual Matrícula na EI em relação ao Total	Despesas Totais com Educação (R\$)	Despesas com Educação Infantil (R\$)	Percentual de Despesas com EI em relação ao Total	Valor Aluno/ano (Despesas/Matrícula - Em R\$)
1999	18.652	1.444	7,74	16.728.715	7.746	0,05	5,36
2000	26.665	1.702	6,38	22.983.763	4.469	0,02	2,62
2001	29.741	2.067	6,95	25.607.180	47.666	0,19	23,06
2002	32.198	1.924	5,98	30.433.502	51.190	0,17	26,61
2003	33.022	2.162	6,55	35.759.182	102.523	0,29	47,42
2004	34.065	2.133	6,26	44.770.130	-	0,00	0,00
2005	36.623	6.279	17,14	61.063.545	770.569	1,26	122,72
2006	38.586	7.090	18,37	75.469.462	2.838.957	3,76	400,00
2007	37.430	7.274	19,43	79.884.048	3.533.056	4,42	485,71
2008	39.018	8.036	20,60	95.066.695	7.979.691	8,39	992,99

Fontes: Organizado pela autora a partir do documento: RONDÔNIA. Estatísticas Educacionais. Secretaria Estadual de Educação/SEDUC/RO. Estatísticas - períodos de 1998 a 2007. v. 1 e 2; INEP – Educação infantil: 2004 a 2008 e Assessoria Técnica/SEMED/PVH; Demonstrativos contábeis do período de 1999 a 2008 – SEMPLA/PMPV/RO

Fizemos essa demonstração apenas para evidenciar os poucos recursos investidos na educação infantil, pois o valor aluno/ano definido todos os anos pelo MEC, conforme fórmula específica, mesmo que se considerem apenas os anos de 2007 e 2008, com o FUNDEB, foi bem maior.

De acordo com dados do INEP a média de investimento nacional em Educação infantil nos anos de 2000, 2004 e 2008 foi de 8,60%, 9,00% e 7,80%, respectivamente, em relação ao investimento total em educação, incluindo educação superior. O município de Porto Velho ficou longe desse percentual de investimento. Para esses mesmos anos, dos gastos totais com a educação básica a Educação Infantil contou com um percentual de 0,02%, 0,00% e 8,39% respectivamente. Isso mostra o atraso em relação a outros municípios brasileiros, pois somente em 2008 alcançou a média nacional. Mas foi a partir de 2005 que algumas alterações começam a ser observadas e, do investimento total em educação, a Educação Infantil ficou com um percentual de 1,26.

De acordo com o prefeito, a falta de orçamento para a Educação Infantil fez com que a Prefeitura fizesse remanejamentos de recursos, tirando dinheiro de outras áreas para investir na Educação Infantil, já que, segundo ele, a 1ª etapa da Educação Básica contribui com a formação do ser humano.

A solução encontrada pela SEMED, no caso das escolas comunitárias, confessionais e particulares que mesmo recebendo alguma ajuda da SEMED cobravam taxas, foi criar um Programa denominado de *Programa de Apoio Financeiro às Instituições Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais (PROAFINC)*, conforme aparece no PPA 2006/2009, Programa 022 – “Transferências de Recursos Destinados às Escolas – PROAFINC”. Esse programa foi implantado pela primeira vez em 2005, tendo sido criado pelo Decreto nº. 9.751 de 21 de março de 2005⁸. Pelo Programa as escolas recebem um recurso em dinheiro de acordo com o número de alunos matriculados além de outros benefícios estipulados no convênio.

Em 2005 a prefeitura elaborou o PPA com ações para serem desenvolvidas em quatro anos e observamos no planejamento orçamentário - PPA/2006-2009 - que já no primeiro ano de execução do PPA a prefeitura duplicou os recursos investidos na

⁸ Decreto em vigor no ano de 2008.

Educação Infantil: o PPA previa R\$ 1.298.673,00 para o ano de 2006 e o gasto nesse mesmo ano foi de R\$ 2.838.957,00.

No entanto, se considerarmos que a prefeitura poderia investir em Educação Infantil no mínimo 1/5 (5%) dos 25% dos recursos vinculados à MDE (deixando 1/5 (5%) para EJA e outras despesas e ainda teria garantido os 3/5 (15%) do FUNDEF), esse valor investido nos parece insignificante, pois poderia chegar a dez milhões de reais, já que os recursos vinculados foram de R\$ 50.895.002,00, conforme apresentado no quadro 12 (p. 158).

Apresentamos um quadro destacando os dados com os recursos do FUNDEB destinados à educação infantil municipal dos anos de 2007 e 2008. O objetivo foi mostrar que, mesmo com o aumento no percentual investido na educação infantil o município não gastou com essa etapa todo o recurso repassado pelo FUNDEB. Os cálculos foram elaborados por nós a partir do valor/aluno definido nacionalmente e multiplicado pelo número de matrícula do ano anterior, considerando, ainda o percentual de cobertura em cada ano.

Quadro 4: Recursos investidos na Educação Infantil – FUNDEB – 2007 e 2008.

Demonstrativo de recursos investidos na Educação Infantil - FUNDEB										
Ano	Matrícula na Creche (ano anterior)	Valor Aluno/ano Creche FUNDEB R\$	Fórmula	Recursos recebidos FUNDEB Creche (R\$)	Matrícula na Pré-escola (ano anterior)	Valor Aluno/ano Pré-escola FUNDEB	Fórmula	Recursos Recebidos do FUNDEB Pré-escola (R\$)	Total de Recursos Recebidos FUNDEB EI (R\$)	Total de Despesas/EI Registros SEMPLA
2007 *	1.004	1.082	(=1004/3 * \$1082) ⁹	362.109	6.086	1.217	(=6086/3 * \$1271)	2.468.887	2.830.996	3.533.056
2008 **	954	1.688	(=954/3 * \$1688) ¹⁰	1.073.568	6.320	1.765	(=6320/3 * \$1765)	7.436.533	8.510.101	7.979.691

Fonte: Elaborado pela autora a partir de informações da Assessoria Técnica/SEMED/PVH; Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - 1999 a 2008 – SEMPLA/PMPV/RO; Valor aluno/ano – estimativa da receita do FUNDEB/2007 e 2008.

* Matrículas do ano de 2006. ** Matrículas do ano de 2007.

⁹ Fórmula: Matrículas creche (1004) ou pré-escola (6086) divididas por 3 (para encontrar 1/3 das matrículas que seria o total de matrículas a receber o valor repassado pelo FUNDEB nesse ano). O resultado foi multiplicado pelo valor aluno creche (\$1082) ou pré-escola (\$1271) desse ano.

¹⁰ Fórmula: Matrículas creche (954) ou pré-escola (6320) divididas por 3 (para encontrar 1/3 das matrículas e multiplicar o resultado por 2 para encontrar o total de matrículas a receber o valor repassado pelo FUNDEB nesse ano). O resultado foi multiplicado pelo valor aluno creche (\$1688) ou pré-escola (\$1765) desse ano.

Um cálculo simples pelo valor/aluno nos mostrou que em 2007 a SEMED investiu em toda a Educação Infantil um valor pouco superior que o recebido do FUNDEB, que financiou apenas 33,33% dos alunos da rede (das matrículas de 2006). Já em 2008, o investimento foi menor que o recebido do FUNDEB conforme se pode observar nas colunas 10 e 11 do quadro. Isso é discutível, pois esse valor cobriria despesas de somente 66% dos alunos matriculados na rede pública municipal.

Sabemos que os recursos investidos na educação devem cobrir as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino conforme definidas no Artigo 70 da LDB 9394/96. Assim, as ações desenvolvidas pela SEMED deveriam caminhar na direção da ampliação do atendimento, considerando a demanda reprimida, bem como na melhoria da qualidade desse atendimento.

6 Considerações finais

Pelo exposto até aqui, fica-nos a certeza de que será preciso investir mais na Educação Infantil e priorizá-la com recursos suficientes. Todos os aspectos que implicam na qualidade da educação infantil, do lugar que ainda ocupa, são dependentes de aportes financeiros. A expansão depende da rede física e de equipamentos, de quadro profissional qualificado (docentes e não docentes), de merenda escolar, de recursos pedagógicos, de despesas mensais de custeio com a manutenção das escolas, enfim, mais crianças, mais despesas.

A questão que se coloca é: será que a SEMED continuará penalizando a Educação Infantil? Isso porque, em 2008, quando apenas 66,66% dos alunos matriculados nessa etapa receberam os recursos do FUNDEB, a SEMED gastou com os 100% da educação infantil recursos inferiores aos 66,66% recebidos do Fundo, considerando o número de alunos matriculados no ano anterior. Observa-se que a lógica seria a de se complementar as despesas com o restante dos recursos da MDE não incluídos no FUNDEB, e, no entanto, a SEMED deixou de aplicar o total de recursos mínimos recebidos daquele fundo. Não temos dúvidas de que o motivo do não investimento, nem mesmo do mínimo, não foi por excesso de financeiro, mas a utilização dos recursos dessa etapa para outras despesas, que talvez até muito urgentes, mas tudo é muito urgente, toda a educação apresenta problemas urgentes.

Não dá para falsear ou fazer arranjos que só aumentam números (e mesmo assim, insuficientes) e evidenciam que para pobres a educação também poderá ser pobre, negando um direito, a todas (independente de situação econômica), ao acesso à Educação Infantil de qualidade.

Parafraseando Freire (1992), esse investimento terá sentido, pois o será em nome de uma razão valiosa, um ideal, um sonho além do risco, que é a infância e a garantia de seus direitos conquistados, mas que precisam ser materializados possibilitando às crianças uma vida e desenvolvimento mais saudáveis tanto físico, emocional, afetivo, cognitivo, psíquico quanto social, através dos benefícios da educação.

Children Education Financing in Porto Velho/RO in the 1999-2008 period: challenges for the future

Abstract

The study deals with the funding of early childhood education in the city of Porto Velho. Its main objective was to analyze the financial investment to early childhood education by identifying the place occupied for the first stage of Basic Education within the municipal public education policies in the city of Porto Velho / RO from 1999 to 2008. It is characterized as an approach to study qualitative analysis with qualitative and quantitative data and uses as a data source document research . Notes that the place of law has been achieved for early childhood education from the Federal Constitution of 1988, but even so the fact care was guaranteed. Concludes that for the consolidation of early childhood education quality will be necessary to prioritize this step in financing policies , both local and national .

Keywords: *Financing . Education . Early Childhood Education .*

Financiación de la Educación Infantil en Porto Velho/RO en el período 1999-2008: retos para el futuro

Resumen

El estudio se refiere a la financiación de la educación de la primera infancia en la ciudad de Porto Velho. Su objetivo principal fue analizar la inversión financiera para la educación en la primera infancia mediante la identificación del lugar ocupado por la primera etapa de la educación básica dentro de las políticas de educación pública municipales en la ciudad de Porto Velho / RO de 1999 a 2008. Se caracteriza por ser un enfoque para estudiar análisis cualitativo de los datos y los usos cualitativos y cuantitativos como una investigación documental fuente de datos. Toma nota de que el lugar de la ley se ha logrado por la educación de la primera infancia de la Constitución Federal de 1988 , pero aún así el cuidado de hecho fue garantizado . Concluye que para la consolidación de la calidad de la educación infantil será necesario priorizar este paso en las políticas de financiamiento , tanto locales como nacionales.

Palabras clave: *Financiamiento. Educación. Educación de la Primera Infancia .*

Referências

- AZEVEDO, J. M. L. de. **Educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2002.
- BOGDAN, C. R.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, LTD, 1994.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional n. 53 de 19/12/2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2006.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 11.494 de 20/06/2007**. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Brasília, 2007.
- BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do Estado**. Brasília, DF: MARE, 1995.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- GENTILI, P; SILVA, T. T. da (orgs.). **Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação: visões Críticas**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- OLIVEIRA, R. P. de (Org.). **Política educacional: impasses e alternativas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- PACÍFICO, J. M. **Políticas públicas para a Educação Infantil em Porto Velho/RO (1999/2008)**. 2010. 358f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2010.
- PORTO VELHO Prefeitura do Município de Porto Velho. Mensagem nº 067. **Projeto de Lei nº19 de 30 de setembro de 2005. Plano Plurianual – PPA, 2006-2009**. Porto Velho: SEMPLA, 2005.
- SHIROMA, E. O; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.